

ATA Nº 92

1 Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Regional de Odontologia de Minas  
2 Gerais, realizada em segunda convocação, às dezenove horas e trinta minutos do dia nove  
3 de outubro de dois mil e dezessete, em seu Auditório, situado na Rua Santa Catarina, nº  
4 1.631, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte - Minas Gerais, presentes a Mesa Diretora  
5 integrada pelos Conselheiros Efetivos do CRO-MG: Dr. Leonardo Rezende Vilela, MG-CD-  
6 26.142; Dr. Raphael Castro Mota, MG-CD-30.261; Dr. Carlos Alberto do Prado e Silva, MG-  
7 CD-26.865; Dr. Ricardo Alves Correa, MG-CD-16.333; sob a Presidência do Cirurgião-  
8 Dentista Alberto Magno da Rocha Silva, MG-CD-14.371, Presidente do CRO-MG. Presentes  
9 ainda, o corpo de vogais, composto por todos os Cirurgiões-Dentistas presentes que se  
10 encontram em pleno gozo de seus direitos políticos e profissionais e quites quanto às suas  
11 obrigações pecuniárias para com a Autarquia, sendo assim, tendo sido observado o quórum  
12 mínimo do art. 22 do Regimento Interno do CRO-MG, com a presença de qualquer número  
13 de membros presentes e apurou-se que 27 (vinte e sete) Cirurgiões-Dentistas encontram-se  
14 aptos a votar. O Presidente da Assembleia ao abrir os trabalhos designou o Cirurgião-  
15 Dentista Leonardo Rezende Vilela, MG-CD-26.142, para secretariar a reunião, ao tempo em  
16 que solicitou a este para ler o Edital de Convocação da Assembleia – Edital nº 05/2017  
17 publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 15 de setembro de 2017, à página 178. Lido o  
18 Edital, o Presidente comunicou aos presentes que a ordem do dia é a Prestação de Contas  
19 de 2016 e Leitura e discussão do Relatório de Atividades de 2017. Nos termos do art. 25 do  
20 Regimento Interno do CRO-MG, foi realizada a leitura de documentos e esclarecimentos  
21 pertinentes. O Presidente abriu a oportunidade para a Assembleia deliberar a respeito da  
22 participação do Sr. Dayson Martins, ex coordenador administrativo do CRO-MG. O Dr.  
23 Arnaldo de Almeida Garrocho manifestou no sentido de que a participação do Sr. Dayson  
24 viola totalmente a legislação vigente, visto que a autorização para participação em  
25 Assembleia é apenas para os cirurgiões dentistas presentes e os funcionários de apoio  
26 indicados pela Diretoria, e, caso haja a participação de pessoa que não seja cirurgião  
27 dentista acarretaria em nulidade da assembleia. O Dr. José Mário manifestou entendimento  
28 no sentido de que é dispensável que a diretoria anterior preste contas do ano de 2016.  
29 Sendo assim, ficou decidido a retirada do Sr. Dayson Martins da Assembleia, manifestando  
30 no sentido de que estaria apto a prestar informações exclusivamente sobre as contas do  
31 ano de 2016. Ato contínuo nos termos do art. 26 do Regimento Interno do CRO-MG, foi  
32 realizada a inscrição mediante comunicação verbal à Mesa Diretora, antes do início da  
33 discussão da pauta, dos Cirurgiões-Dentistas que desejam pronunciar-se. Assim fizeram o

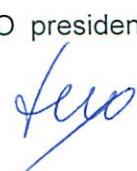
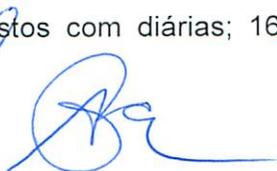
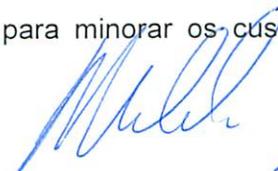


**Continuação da Ata nº 92**

34 uso da palavra os CDs Andrea Theodoro Dias Duarte, CRO-MG nº 11.430, ao tomar a  
35 palavra, questionou a situação da antiga sede e com relação à contratação de concursados  
36 e cargos comissionados; Marco Aurélio Gouvea Bomfim, CRO-MG nº 21.921, desistiu da  
37 manifestação tendo em vista que as suas dúvidas já haviam sido dirimidas; José Mário  
38 Morais Mateus, CRO-MG nº 12.392, ao tomar a palavra, iniciou dizendo que os fatos  
39 relatados pelo atual presidente são absurdos, querendo saber quem vai repor os recursos  
40 ao conselho, pois a má gestão não pode afetar a classe odontológica. Entende que o TCU  
41 precisa analisar todos os fatos ocorridos na antiga gestão. Acreditando ser necessária a  
42 responsabilização direta das pessoas envolvidas. Arnaldo de Almeida Garrocho, CRO-MG  
43 nº 3.871, declarou a total irresponsabilidade da antiga gestão, demonstrando o déficit  
44 financeiro constante, tendo responsabilidade de não aprovar as contas enviando ao TCU e  
45 ao Ministério Público. Disse, ainda, que o descaso com a classe foi muito grande, propondo  
46 a não aprovação das contas de 2016; Rodrigo Costa Silva, CRO-MG nº 20.284, ao tomar a  
47 palavra, declarou que qualquer gestor que esteja à frente da administração pública deve  
48 saber que não se pode mais omitir informações do público, sendo que qualquer pessoa  
49 pode analisar e denunciar qualquer ato ilegal praticado, gerando conforto para pessoas que  
50 querem melhorar. Devendo os órgãos de fiscalização analisarem os atos praticados pelos  
51 gestores; Roberto Márcio de Barros Vieira, CRO-MG nº 13.752, ao tomar a palavra, pediu  
52 que Minas Gerias dar um bom exemplo. O Assessor Jurídico, Dr. Roney Luiz Torres Alves  
53 da Silva, leu o Relatório de Auditoria Interna nº 01/2017, elaborado pelo Auditor Interno, Sr.  
54 Luiz Augusto Alves Starling, CRC/MG 77.007, datado de 25 de agosto de 2017. O  
55 Presidente tomou a palavra e fez as seguintes considerações: 1) Esta assembleia foi  
56 amplamente divulgada não somente nos meios obrigatórios, mas nos meios oficiais do  
57 CRO-MG. Além disso, foram enviados emails para os CD que pudessem participar.  
58 Ressaltou, ainda, que a atual Diretoria convocou a antiga Diretoria, por carta com aviso de  
59 recebimento, a comparecer e participar da Assembleia para que pudessem apresentar as  
60 contas de 2016, sendo que, somente no dia 06/07/2017 o antigo ex presidente, Dr. Luciano  
61 Eloi Santos compareceu à Autarquia requerendo que o Sr. Dayson o representasse; 2) A  
62 Assembleia deveria ter ocorrido 45 dias posteriores à posse, entretanto a Diretoria anterior  
63 não permitiu a transição, bem como desmontou o aparelhamento administrativo e financeiro  
64 que existia na Autarquia. Sendo que a prestação de contas não foi realizada por ausência  
65 de condições, sendo que o Tribunal de Contas da União estava ciente de tal fato; 3) Foi  
66 ressaltada a quitação do empréstimo que a Autarquia possuía com o Conselho Federal,  
67 mostrando que no primeiro dia após a eleição, a Diretoria anterior pagou a integralidade do

**Continuação da Ata nº 92**

68 empréstimo, sem que houvesse previsão orçamentária, zerando o caixa do órgão; 4) A  
69 antiga Diretoria realizou adiantamento do cartão de crédito, no primeiro dia útil após a  
70 eleição, fazendo um levantamento de, aproximadamente, R\$776.000,00 (setecentos e  
71 setenta e seis mil reais); 5) Foi ressaltado que houveram diversas rescisões dos  
72 funcionários contratados pela antiga Diretoria, contabilizando o valor de, aproximadamente,  
73 R\$600.000,00 (seiscentos mil reais); 6) O Presidente apresentou as dívidas trabalhistas,  
74 ressaltando todos os casos que a autarquia vem enfrentando, especificamente com relação  
75 à Ana Paula Silva, que era pessoa de confiança do antigo presidente; à Camila Ianareli, que  
76 era jornalista, sendo que para que houvesse publicidade no jornal da autarquia era  
77 imprescindível que houvesse um repassa para conta pessoal da autora 10% do valor da  
78 publicidade. Por fim, citou o caso do Ubirajalma, motorista do antigo Presidente, que obteve  
79 aumento de salário, injustificadamente; 7) A autarquia não pagou os encargos de 2016 nas  
80 datas corretas, sendo que houve o pagamento de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais)  
81 de multa pelo atraso de pagamento; 8) Foi ressaltado que a composição da folha de  
82 pagamento se dá pela contratação de 13 (treze) novos concursados, sendo que nos últimos  
83 dias de Diretoria, a antiga diretoria realizou 11 (onze) promoções, afetando diretamente as  
84 folhas de pagamento posteriores; 9) Foi ressaltado a limitação de diárias, sendo que  
85 anteriormente as diárias ultrapassavam 50% (cinquenta por cento) do valor do salário base  
86 do funcionário, sendo que a atual Diretoria se preocupa em não ultrapassar tal percentual  
87 para que não haja incorporação no salário do funcionário; 10) O Presidente demonstrou que  
88 mesmo com todos os problemas relatados, a folha de pagamento da atual gestão continua  
89 menor que a da antiga gestão, no mesmo período; 11) Foi apresentado a ideia do CRO  
90 Cultural, que foi gasto em despesas com o projeto e diárias no entorno de R\$ 141.000,00  
91 (cento e quarenta e um mil reais); 12) Presidente apresentou os normativos do CRO-MG  
92 com relação às ajudas de custo, mostrando que a antiga gestão elaborou uma Portaria  
93 permitindo que todas as vezes que qualquer diretor dentro da região metropolitana fosse ao  
94 conselho recebesse ajuda de custo de R\$300,00 (trezentos reais), sendo que vai totalmente  
95 contrárias as disposições contidas na Lei nº 8.112/90; 13) Presidente ressaltou que o CRO-  
96 MG não esta mais recebendo mais anuidades através de cartão de crédito, pois não houve  
97 licitação, sendo totalmente ilegal a sua aplicação; 14) Os suprimentos das delegacias eram  
98 depositados diretamente para as contas dos funcionários, sendo que hoje o CRO-MG possui  
99 cartões pré pagos permitindo controle da entrada e saída do dinheiro; 15) Anteriormente as  
100 reuniões plenárias eram realizadas apenas pessoalmente, sendo que atual a Diretoria  
101 implementou a vídeo conferência para minorar os custos com diárias; 16) O presidente





Rua da Bahia, nº 1.477 – Lourdes – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-017 – Tel. (31) 2104-3000

Continuação da Ata nº 92

102 demonstrou que a atual diretoria teve a preocupação de criação de um regulamento de  
103 cargos e salários, delimitando os cargos e quantidade de contratação, o que não era  
104 realizado na gestão anterior; 17) O Presidente ressaltou que a antiga Diretoria não assinou  
105 as contas de 2016. Findos os debates, passou-se à votação quanto a aprovação da  
106 Prestação de Contas de 2016. Foi concluída a votação da seguinte forma: votaram 22 (vinte  
107 e dois) Cirurgiões-Dentistas contrários à aprovação da Prestação de Contas de 2016 e  
108 nenhum Cirurgiões-Dentistas votou a favor da aprovação da Prestação de Contas de 2016,  
109 não houve abstenções, além de 5 (cinco) Cirurgiões-Dentistas terem assinado a lista e se  
110 ausentado antes da votação, restando reprovada Prestação de Contas de 2016 (não  
111 aprovação), pela unanimidade dos presentes. O Presidente solicitou que a Comissão de  
112 Tomada de Contas Especial fosse indicada pela Assembleia, havendo o consenso nos  
113 nomes dos Cirurgiões Dentistas Dra. Thelma Costa Alves, CROMG 12934; Dra. Jordanna  
114 Rhayra Ferreira, CROMG 41411 e Dr. Marco Aurélio Gouvea Bomfim, CROMG 21921, o  
115 que foi aprovado. O Presidente informou que a lista contendo as assinaturas dos presentes  
116 na Assembleia constará do Livro de Presença de Assembleias Gerais do CRO-MG. Nada  
117 mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia agradeceu a presença de todos e  
118 declarou encerrados os trabalhos da presente reunião. Do que, para constar, eu, Leonardo  
119 Rezende Viela, MG-CD-26.142, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e achada  
120 conforme, será por mim assinada, pelo Presidente, e pelos demais membros da Mesa  
121 Diretora. Belo Horizonte, nove de outubro de dois mil e dezessete.

Ricardo Alves Loure CROMG 16333

[Assinatura] CROMG 26865

[Assinatura] CROMG 3026L

[Assinatura] CROMG 26142

[Assinatura] CROMG 14.371

Thelma Costa Alves CROMG 12934

Jordanna Rhayra Ferreira CROMG 41411  
Marco Aurélio Gouvea Bomfim CROMG 21921



1249967



**2º RTD**

2º RTD - 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos  
Rua Guajará, 197 - (31) 3224-1788 - BH/MG - CEP 30180-103  
2º RTD - BH - Sinônimo de Eficiência e Qualidade  
Visite nosso site: [www.rtdbh.com.br](http://www.rtdbh.com.br)

Certifico que o presente documento apresentado hoje neste  
2º RTD - BH, foi protocolado, registrado, microfilmado e  
digitalizado sob o nº **1249967 - Lv. 1 B**  
O referido é verdade. Dou fé.

Belo Horizonte, 11 de Outubro de 2017. *[Assinatura]*

( ) GETÚLIO SÉRGIO DO AMARAL - OFICIAL ( ) NILIANE DE OLIVEIRA UCHOA DO AMARAL - OF. SUBSTITUTA  
SUBSTITUTOS: ( ) ALVINA JANETE G. DO AMARAL ( ) JOSÉ LUIZ NOGUEIRA (x) GRAZIELLE Mª PEREIRA ASSUNÇÃO

PODER JUDICIÁRIO-TJMG-CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
2º Ofício Registro de Títulos e Documentos - BHte./MG  
Selo Eletrônico N° **BRD02100**  
Cód. Seg.: **9612.5272.6714.0187**  
Quantidade de atos Praticado(s): 006  
Emol.: R\$ 51,64, TFJ.: R\$ 17,16, Rec.: R\$ 3,06  
Valor Final: R\$ 71,86  
Consulte a validade deste selo no site:  
<https://selos.tjmg.jus.br>

**2º RTD - BH**  
2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos  
Este documento principal possui outro(s)  
a ele integrante(s) contendo 03 lauda(s).



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Rua da Bahia, nº 1.477 – Lourdes – Belo Horizonte-MG – CEP: 30160-011 – Tel. (31) 2104-3000

LISTA DE PRESENÇA – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CRO-MG DE 09/10/2017  
PAUTA: EDITAL Nº 05/2017 PUBLICADO NO DOU DE 15/09/2017 – PÁG. 178

NOME COMPLETO	Nº CROMG	ASSINATURA
1. RAPHAEL CASTRO MOTA	30261	
2. ALISSON FRANCOLOIN PIMBOS	30305	
3. Thiago Martins de Maura	37613	
4. Emanuel M <sup>o</sup> S ZSF Silveira	26653	
5. NANCY AMÊNIO GRANTIN	21921	
6. Gaurio Mello Terra	10928	
7. Jul Gili da Luz	3692	
8. Ricardo Alves Costa	16333	
9. Leonardo Rezende Uliete	26142	
10. Alberto Magalhães Koch Filho	14371	
11. Rosanevel Cavallino de Silve	13715	
12. GUSTAVO DIAS TEMPONI DE SA	38419	
13. Rodrigo Loba Fale	20284	
14. Natália Aparecida da Silva Bonfante	35814	
15. Andrea Theresia Driest Duarte	11430	

R  
R  
R  
Ausente  
R  
R  
R  
R  
R  
R  
Ausente  
R  
R  
R  
R

1249967





CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Rua da Bahia, nº 1.477 – Lourdes – Belo Horizonte-MG – CEP: 30160-011 – Tel. (31) 2104-3000

Continuação da Lista de Presença – Assembleia Geral Extraordinária do CRO-MG de 09/10/2017

	NOME COMPLETO	Nº CROMG	ASSINATURA
16.	ROBERTO MARCIO DE BARROS VIEIRA	13752	Roberto V.
17.	Amanda Lecl Rocha	38863	Amanda
18.	Jordanna Phayra Ferreira	41411	Jordanna
19.	Orlando Santiago Junior	11842	Orlando
20.	Thelma Costa dos	12934	Thelma
21.	Alessandra F. de Souza	19579	Alessandra
22.	Amplio Siqueira	3871	Amplio
23.	Roberto Siqueira	12382	Roberto
24.	Edson Gontijo Teixeira	8903	Edson
25.	Edson Gontijo Teixeira	9096	Edson
26.	Luciene Fernandes de Moraes	49490	Luciene
27.	Reneal do Paes de Sá	3972	Reneal
28.			
29.			
30.			

R  
AUSENTE  
R  
R  
R  
AUSENTE  
R  
R  
R  
R  
R  
R  
R  
R

1249967



**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA  
VETERINÁRIA DO RIO DE JANEIRO**
**EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e suporte técnico de Relógio de Ponto; Valor: R\$ 560,00 (mensal); Processo: 052/2017; Contratado: ControllID Industria, Comércio, de Hardware e Serviços de Tecnologia Ltda; Dispositivo Legal: Lei nº 8.666/93, art.24, inciso II. Ratificada em: 27/07/2017, pelo Dr. Cícero Araujo Pitombo. Nota de Empenho nº 609, de 01/08/2017. Vigência do contrato: 01/08/2017 a 01/08/2018.

Objeto: Prestação de serviços de pesquisa e envio de recortes (eletrônicos) relativos às seções I e II do Diário de Justiça, em que conste o nome do CRMV-RJ; Valor: R\$ 480,00 (anual); Processo: 060/2017; Contratado: Orion Impressos Eletrônicos do Diário Oficial Eireli Me; Dispositivo Legal: Lei nº 8.666/93, art.24, inciso II. Ratificada em: 21/08/2017, pelo Dr. Cícero Araujo Pitombo. Nota de Empenho nº 245, de 28/03/2017. Vigência do contrato: 04/09/2017 a 04/09/2018.

**CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS  
DA 10ª REGIÃO**
**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Conselho Regional de Nutricionistas - 10ª Região torna público, a inexigibilidade de licitação, referente a contratação da empresa: BRASCA ADVOCACIA E CONSULTORIA, CNPJ: 27.768.680/0001-44, conforme processo CRN10 nº 05/2017. Fundamento legal: Inciso II do artigo 25, Lei Federal nº 8.666/93. Valor Mensal: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) referente a prestação de serviço de Assessoria Jurídica. As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão a conta dos recursos específicos consignados no orçamento, exercício 2017, sob o código orçamentário nº 6.2.2.1.1.01.04.04.003 - Serviços de Assessoria Jurídica.

Em, 4 de setembro de 2017  
MARIA DO CARMO DE LIMA MARTINS  
Presidente do Conselho

**CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS  
DA 4ª REGIÃO**
**AVISO DE REVOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2017**

Tendo em vista a alteração do item 2.3.1 do Anexo I - Especificação Técnica, do edital, com a retirada do serviço de "Clipping", revogamos o referido certame, que será remarcado em nova data a ser divulgada.

MARA CHRISTINA MARTINS FREIRE  
Coordenadora da Comissão de Licitação

**CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS  
DA 8ª REGIÃO**
**EXTRATOS DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo 031/2017. Dispensa de Licitação nº 027/2017. Contratado: NOBILE GESTAO DE EMPREENDIMENTOS LTDA | CNPJ: 22.419.315/0001-00 Objeto: Locação de Auditório para 120 pessoas (cento e vinte pessoas), Sala para 30 pessoas, equipamento de informática e multimídia e serviço de sala para o Evento CRN Itinerante em Foz do Iguaçu. Valor total: R\$ 4.585,50 (quatro mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). Amparo legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Processo Administrativo 029/2017. Dispensa de Licitação nº 030/2017. Contratado: TAM LINHAS AEREAS S/A. | CNPJ: 02.012.862/0001-60 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte aéreo de cargas. Valor total: R\$ 1.261,80 (um mil e duzentos e sessenta e um reais e oitenta centavos). Amparo legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA  
DE MINAS GERAIS**
**EDITAL Nº 5, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, tendo em vista o dispositivo nos artigos 19, 20, e 21 da Lei Federal 4.324, de 14.04.1964, CONVOCA os Cirurgiões-Dentistas, juntos com a Tesouraria deste Órgão, para a Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 09 de outubro de 2017, no Auditório deste Conselho, situado na Rua Santa Catarina, 1631 - Bairro Lourdes, nesta Capital, em primeira convocação às 19h00min, com a maioria absoluta dos inscritos, e em segunda convocação às 19h30min, com qualquer número de Cirurgiões-Dentistas, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: I - Prestação de Contas de 2016; II - Leitura e discussão do Relatório de Atividades de 2017.

ALBERTO MAGNO DA ROCHA SILVA,  
Presidente do Conselho

**EXTRATOS DE ADESÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DO CROMG nº 4752/2017 - Contrato nº 003/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de abastecimento/manutenção da frota de veículos CROMG. Adjudicatário: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. Valor estimado anual R\$ 140.988,00. Órgão Gestor da Ata - Superintendência da Polícia Federal/AM, Processo Administrativo nº 08240.000121/2017-97.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DO CROMG Nº 5488/2017 - Contrato nº 004/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo de solução de impressão "outsourcing de impressão" para a Sede e Delegacias Regionais. Adjudicatário: AMC INFORMÁTICA LTDA. Valor total anual R\$ 66.648,00. Órgão Gestor da Ata - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária/INFRAERO.

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA  
DE PERNAMBUCO**
**AVISO DE PENALIDADE**
**PROC. ÉTICO CRO-PE Nº 221/2016**

O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, torna público, a condenação, POR UNANIMIDADE, dos denunciados Brasil Tratamento de Saúde LTDA EPAO 332, Eduardo Medeiros Ferreira Carvalho de Acioli CRO-PE 8584, Paulo de Tarso de Carvalho Filho CRO-PE 7897, Areolino Joaquim da Silva Neto CRO-PE 8161 e Rebeca Holanda Montenegro CRO-PE 8195, por infringirem o artigo 9º, incisos III, V, VII, XIII e XIV; artigo 11 incisos II, III, VI, VIII e X; artigo 20 inciso IX; artigo 31 inciso III; artigo 32 inciso IX do Código de Ética Odontológica., aplicando aos denunciados a pena de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, nos termos do art. 51, inciso III, do Código de Ética Odontológica.

Recife-PE, 10 de maio 2017  
ALFREDO DE AQUINO GASPAS JÚNIOR  
Presidente do Conselho

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA  
DE SÃO PAULO**
**AVISOS DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017**

O Conselho Regional de Odontologia de São Paulo informa que foi revogado o Pregão Presencial nº 009/2017, referente ao Processo nº 305/2017, objeto: Registro de Preços para futura Aquisição de Smartphones, publicado no dia 17/03/2017 no D.O.U. - Seção 3 - página 118.

São Paulo, 14 de setembro de 2017.  
ALEONEO BISPO DOS SANTOS  
Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017**

O Conselho Regional de Odontologia de São Paulo informa que foi revogado o Pregão Presencial nº 018/2017, referente ao Processo nº 450/2017, objeto: Registro de Preços para futura Aquisição de Material de Escritório, publicado no dia 04/08/2017 no D.O.U. - Seção 3 - página 158.

São Paulo, 14 de setembro de 2017.  
ALEONEO BISPO DOS SANTOS  
Pregoeiro

**CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA  
DA 20ª REGIÃO**
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

RESULTADOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017 PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR  
O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - 20ª REGIÃO - CRQ - XX, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final no Concurso Público Nº 01/2017 para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do CRQ-XX.

**1 DO RESULTADO FINAL**

1.1 Resultado final no Concurso Público (Ampla Concorrência), na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final e classificação final.

200 - Agente Administrativo - Campo Grande (MS): 379.012226285/7, Ana Paula da Silva Pereira, 48.16, 10º; 379.012225841/3, Diego Cassiano, 58.16, 3º; 379.012225534/3, Elton Jorge Cristaldo de Azevedo, 56.66, 6º; 379.01183457/6, Fabio Cesar dos Santos, 55.00, 7º; 379.012225690/5, Flavia Miranda Paniago, 57.16, 5º; 379.012225185/9, Genilson Barbosa Policarpio, 61.33, 2º; 379.012225948/2, Guilherme Santiago de Oliveira Santos, 50.33, 9º; 379.01221411/4, Luiz Henrique Correia de Padua Pereira, 57.50, 4º; 379.012225351/6, Michelle Williams Generoso Sffair, 54.50, 8º; 379.012225736/5, Renan Augusto Matias Rodrigues, 63.16, 1º.



Agente Fiscal -  
Bênêas Martins Mathias Lun  
Simão Carvalho, 48.33, 4º;  
Rodrigo, 57.50, 2º; 379.01224  
300 - Advogado -  
Ademar de Souza Freitas Jr  
Maria Galvão, 60.33, 21º;  
Silva, 87.86, 2º; 379.0122256  
20º; 379.012226158/5, Andrei  
1º; 379.012226169/7, Ariane F  
no Cesar Leão Fialho, 57.6  
Nogueira, 74.46, 5º; 379.012  
379.012225950/7, Davver Mag  
19º; 379.012225632/2, Debor  
379.012221319/0, Everton  
379.012225671/0, Guilherm  
379.012225584/0, Isabela Car  
379.012225265/2, Isabele  
379.012226203/0, Jacob Malko  
379.01183423/4, Jessica  
379.01224994/0, Juliana M  
379.01239148/3, Leonice Bo  
379.012225939/3, Lucival  
379.012225942/4, Marcos  
379.01165413/0, Marielle  
379.012225884/4, Michelli Bal  
Narayana Rodrigues, 53.53,  
52.90, 28º; 379.01173771/0  
379.01222587/9, Renan Mori  
Renan Rodrigues Barreto, 62.  
Franco, 70.13, 7º; 379.01226  
65.36, 10º; 379.01236294/9,  
379.01226058/0, Thainara Si  
1.2 Resultado final  
PPP), na seguinte ordem: car  
didato em ordem alfabética,  
200 - Agente Ad  
379.01226285/7, Ana Paula  
300 - Advogado -  
Debora Lopes Michelan Cos  
Rosa dos Santos, 68.46, 1º.  
1.3 Resultado final  
PCD), na seguinte ordem: ca  
didato em ordem alfabética,  
Não houve candida  
2 DAS DISPOSIÇ  
2.1 O resultado final  
homologado nesta data.

**CONSELHO RE  
EM RADIOL**
**EXTRAT**

Contratante:Conselho Region  
gião. CONTRATADO Cons  
logia. OBJETO: Manutençã  
módulos: Controle contábil,e  
trimonial,Controle de Docur  
de Fiscalização e Controle  
GÊNCIA 23/08/2017 à 23/08

**CONSELHO REGIONAL  
COMERCIAL**
**AVISO  
PREGÃO ELETRÔ**

Nº Processo: 05/201  
toner e unidades de cilindro  
tabelecidas no Edital. Tota  
06/09/2017 de 08h30 às 12h  
Cons. Rosa e Silva, 2175 Jc  
verenamentais.gov.br. Entreg  
às 08h00 no site www.compr  
Propostas: 03/10/2017 às 10  
tais.gov.br

**CONSELHO REGI  
DE IMÓVIL**
**AVISO DE ADJUDI  
PREGÃO EL**

O Conselho Regiona  
Paraná, comunica a adjudica  
em 13/09/2017, do Pregão El  
nº S-5911/17, tipo menor pr  
aquisição de computadores  
(completo: monitor, gabinete  
termos e especificações do e  
empresa MAJOR SERVIÇO  
CNPJ/MF sob o nº 24.3  
R\$4.913,93 (Quatro mil, nov  
centavos) e o ITEM 02 para :  
ON LINE EIRELI - ME  
27.553.860/0001-09, pelo val  
e quatrocentos reais).

Cui  
RI  
Presidente